

DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 19 DE MAIO 2014

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às dezoito horas e cinquenta e quatro minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Marcelo Pacheco dos Guaranys**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença dos Diretores **Cláudio Passos Simão** e **Ricardo Bezerra** e do Procurador-Geral, **Cleso José da Fonseca Filho**, ausente justificadamente o Diretor **Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, passando à aprovação das atas das Reuniões Deliberativas da Diretoria realizadas nos dias seis e quatorze de maio e da Reunião Extraordinária Deliberativa realizada no dia nove de maio de dois mil e quatorze, tendo sido **aprovada**, por unanimidade, somente aquela referente ao dia quatorze, considerando a ausência do Diretor Carlos Eduardo Pellegrino. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor-Presidente, Marcelo Pacheco dos Guaranys: **1)** Processo nº 00065.030048/2013-11; Assunto: edição de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 61 (RBAC nº 61); Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a submissão da proposta à audiência pública, pelo prazo de dez dias, para recebimento de contribuições por escrito; **2)** Processo nº 00065.059128/2014-39; Interessado: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais; Assunto: pedido de isenção de cumprimento de requisitos; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista a manifestação favorável da área técnica quanto à viabilidade do pedido, nos termos da Nota Técnica nº 30/2014/GTNO/GNOS/SPO, de 8 de maio de 2014; Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **3)** Processo nº 00058.070112/2013-95; Interessado: Colt Transporte Aéreo S.A.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não-regular de carga e mala postal; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. Em seguida, passando aos assuntos diversos, o Diretor Cláudio Passos Simão solicitou a prorrogação por mais 30 dias do prazo de relatoria referente ao processo nº 60800.014964/2010-21, que trata da edição do RBAC nº 91, sendo aprovado, por unanimidade. Por fim, com base no comando inserto no art. 4º da Instrução Normativa nº 33, de 12 de janeiro de 2010, passou-se ao sorteio, entre os Diretores, para relatoria do processo nº 60800.015113/2010-04, referente à proposta de norma que regulamenta os documentos e as demonstrações contábeis padronizadas a serem apresentados pelas empresas brasileiras que exploram os serviços aéreos públicos, tendo sido

sorteado o Diretor Marcelo Pacheco dos Guarany's. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às dezenove horas e vinte e cinco minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

MARCELO PACHECO DOS GUARANY'S

Diretor-Presidente

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO

Diretor de Aeronavegabilidade

RICARDO BEZERRA

Diretor de Regulação Econômica